DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 15.043/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022. DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.438.418,21 (sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de setembro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 15.043/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	CREDITO SUPLEMENT	TAR E OUTRAS ALTE	ERAÇOES C	DRÇAMENT.	ARIAS	
ÓRGÃO	O/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0145.4191	339039	150149	4.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.4187	339039	150149	6.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6099	339039	170400	276.130,17	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO -	12.122.0145.4191	339030	155050	2.404,98	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO -	12.122.0145.6187	339030	155050	13.824,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.3525	339040	155050	699.575,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO -	12.368.0135.3525	339040	170400	413.496,44	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0149.6710	339031	170400	500.000,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0053.6702	339039	170400	34.350,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.122.0145.6272	339039	170400	18.000,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.541.0147.6104	339030	170400	4.604.168,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	449052	170400	13.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.4187	339030	170400	4.955,80	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.4187	449052	170400	12.520,45	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.4191	449052	170400	185.336,43	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.6272	339039	170400	6.765,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6187	339030	170400	45.498,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	170400	247.633,94	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0138.3097	339039	170400	85.760,00	-
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	14.422.0140.4187	339039	170400	140.000,00	-
83.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	13.392.0136.4108	339039	170400	125.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6067	339041	170400	-	276.130,17
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	28.843.0900.4190	329021	150149	-	10.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.126.0135.4067	339040	155050	-	699.575,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.126.0145.6311	339040	170400	-	413.496,44
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4070	339030	155050	-	16.228,98
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.126.0149.6130	339035	170400	-	500.000,00
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.572.0011.5022	449051	170400	-	34.350,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.126.0149.5150	339040	170400	-	247.633,94
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.6337	339040	170400	-	18.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.3097	449051	170400	-	85.760,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	18.541.0147.6104	339039	170400	-	4.604.168,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6200	339039	170400	-	13.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	28.843.0900.4190	469071	170400	-	255.075,68
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	14.122.0145.4187	339039	170400	-	70.000,00
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS	14.122.0145.6187	339033	170400	-	70.000,00

ARIO OFICIA



83.01	SECRETARIA ESTRATÉGICA	MUNICIPAL S	DE	AÇÕES	23.691.0146.5113	339039	170400	-	125.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						7.438.418,21	7.438.418,21		

NOTA:

FONTE 1.501.49 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.550.50 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYÁLTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL -ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO N° 15.044/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 9.709.095,51 (nove milhões, setecentos e nove mil e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de setembro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.044/2023

10.01 SE 14.01 SE E 24.01 SE E 24.01 SE	NIDADE ECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01 SE 14.01 SE E 24.01 SE E 24.01 SE	CRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO					KEDOÇAO
14.01 SE E 16.72 FI 30 17.01 SE SC 17.01 SE SC 24.01 EF SL 24.01 EF SL 24.01 EF SL 24.01 EF SL 24.01 FI 41.41 FI 41.41 FI		04.122.0145.4191	339014	150149	2.315,64	-
E 14.01 SE E	ECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339033	150149	16.542,68	-
Hand Hand	ECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER	27.811.0137.6011	339041	170400	309.054,00	-
E 14.01 SE E	ECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER	27.812.0137.4187	339041	170400	51.850,00	-
E 14.01 SE E	ECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER	27.812.0137.6014	339041	170400	20.000,00	-
E 16.72 FL SC 16.72 FL SC 17.01 SE AL 24.01 EL SL 24.01 EL SL 24.01 EL SL 25.43 FL 41.41 FL	ECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER	27.812.0137.6020	339041	170400	23.000,00	-
16.72 FL S0 17.01 SE 4.01 En S1 24.01 En S1 24.01 En S1 24.01 En S1 25.43 FL 41.41 FL	ECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER	27.813.0137.4187	339041	170400	58.000,00	=
SC 17.01 SF AI	JNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA OCIAL - FMAS	08.244.0100.4333	339048	150014	583.000,00	-
24.01 EN SU 24.01 EN SU 24.01 EN SU 24.01 EN SU 25.43 FU 41.41 FU	JNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA OCIAL - FMAS	08.244.0100.4333	339048	170400	116.174,00	-
24.01 EN SU 24.01 EN SU 25.43 FU 41.41 FU	ECRETARIA MUNICIPAL DE DMINISTRACAO	04.122.0145.4955	319094	250000	2.000.000,00	-
24.01 EN SU 25.43 FU 41.41 FU	NC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB UPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329021	170400	1.400.000,00	-
25.43 FU 41.41 FU	NC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB UPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329022	170400	600.000,00	-
41.41 FL	NC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB UPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	469071	170400	1.000.000,00	-
	JNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.5069	449151	150148	3.000.000,00	-
41 41 FI	JNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	339036	170400	33.049,64	-
71.71	JNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	339047	170400	6.940,42	-
41.41 FL	JNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4101	339036	170400	23.218,39	-
41.41 FL	JNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4101	339047	170400	4.875,86	-
	JNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4187	339036	170400	53.408,99	-
	JNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4187	339037	170400	10.000,00	-
	JNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4187	339039	170400	386.450,00	-
	JNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4187	339047	170400	11.215,89	-
SC	JNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA OCIAL - FMAS	08.244.0100.6261	339037	170400	-	116.174,00
	JNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA OCIAL - FMAS	08.244.0154.6169	339004	150014	-	583.000,00
16.73 FU	JNDO PARA INFANCIA E DOLESCENCIA - FIA	08.122.0145.4192	339039	170400	-	529.988,31
-	NC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB UPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329021	150149	-	18.858,32
24.01 EN	NC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB UPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	469071	150148	-	3.000.000,00
	JNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.5069	449151	170400	-	3.000.000,00
99.99 RI	ESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	170400	-	461.074,88
	T FINANCEIRO	,		250000	-	2.000.000,00
	S ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				9.709.095,51	9.709.095,51

NOTA:

FONTE 1.500.14 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS DE IMPOSTOS -ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.501.48 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETROLEO E GAS

NATURAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.501.49 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO N° 15.045/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3765, de 30 de dezembro de 2022. DECRETA:



Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 62.305.886,65 (sessenta e dois milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de setembro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.045/2023

	CRÉDITO SUPLEMENT					
ÓRGÃ	O/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.419 1	339014	150149	11.683,64	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.419	339033	150149	18.740,36	-
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.633 7	449052	175950	14.000,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.601 1	339041	270400	299.309,88	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.418 7	339030	270400	17.582,40	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.418 7	339041	270400	67.560,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.601 3	339041	270400	82.000,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.601 4	339041	270400	50.500,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.602 0	339041	270400	13.775,00	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.419 1	339014	150149	3.540,82	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.419 1	339033	150149	2.094,54	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.406 6	339039	255050	59.400,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.407 0	339039	255050	3.131.248,52	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.604 5	339039	255050	2.000.000,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.625 1	339039	170400	22.081,00	-
11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.410 8	339039	150148	250.000,00	-
3.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.300 8	449051	270400	56.190.756,16	-
37.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.422.0146.407 6	339032	270400	60.000,00	-
57.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.422.0146.407 6	339039	270400	5.000,00	-
6.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	14.122.0145.419 1	339014	150149	3.859,44	-
6.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	14.122.0145.419 1	339033	150149	2.754,89	-
2.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.622 8	339093	175950	-	14.000,00
3.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.126.0149.515 0	339040	170400	-	22.081,00
4.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.419 0	329021	150149	-	42.673,69
33.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	19.573.0134.614 4	339039	150148	-	250.000,00
	ÁVIT FINANCEIRO			255050	-	5.190.648,52
SUPER	RÁVIT FINANCEIRO			270400	-	56.786.483,44
COTAL	DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				62.305.886,65	62.305.886,65

FONTE 1.501.48 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETROLEO E GAS

NATURAL
FONTE 1.501.49 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETROLEO E GAS ADMINISTRAÇÃO
FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO

CONTRE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DIRETA

FONTE 1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FONTE 2.550.50 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFÉRENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL -

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Portarias

Port. Nº 1492/2023- Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, JORGIANE SOARES PACHECO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 04, categoria I, do Quadro Permanente, matrícula nº 1230.028-3, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/1109/2023.

Port. № 1493/2023- Exonera, a pedido, DAYANNA MARINHO RIBEIRO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Fonseca.

Port. № 1494/2023- Nomeia DANER MELO DE LEMOS para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Fonseca, em vaga decorrente da exoneração de Dayanna Marinho Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 1495/2023- Exonera, a pedido, MARIA CAROLINA POMPEU DE OLIVEIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

DIARIO OFICIAL



Port. № 1496/2023- Nomeia LUIZ CARLOS BRAGA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Maria Carolina Pompeu de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 1497/2023- Exonera, a pedido, MIGUEL ATTILIO DUARTE FILHO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. № 1498/2023- Nomeia JOCIMAR MARQUES DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Miguel Attilio Duarte Filho, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. № 1499/2023- Exonera, a pedido, SIMONE RAMOS COSTA do cargo de Coordenador, CC-1, da Administração Regional de Jurujuba.

Port. № 1500/2023- Nomeia RODRIGO DOS SANTOS para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Administração Regional de Jurujuba, em vaga decorrente da exoneração de Simone Ramos Costa, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. Nº 1501/2023- Exonera, a pedido, STEPHANIE DE SOUZA BRAZ do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Juruiuba.

Port. № 1502/2023- Nomeia CARLA DE CARVALHO FERREIRA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Jurujuba, em vaga decorrente da exoneração de Stephanie de Souza Braz, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. № 1503/2023- Nomeia MARCELO MACHADO ARRUDA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga criada pelo Decreto nº 15.039/2023, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Corrigenda

No Decreto 15.041/2023, publicado 06/09/2023, onde se lê: Decreto nº 14.943, leia-se: Decreto nº 14.944. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CUBANGO, SANTA ROSA E VITAL BRAZIL

EXTRATO Nº 11/2023
CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE: Torno público, na forma da Lei, a celebração do II Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo, com fundamento nos artigos 57, Inciso II e 55, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei nº 8.245/91. PARTES: Administração Regional do Cubango, Santa Rosa e Vital Brazil e Nair Lúcia de Magalhães Alves. OBJETO: Contrato de Locação de imóvel não residencial. PRAZO: 24 meses. VALOR: R\$ 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Proc.nº950/0001/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA № 1709/2023- Considerar designados, ALEX SANDRO HUGUENIN DA SILVA Mat. n° 1245.292-0 e CAIKE TODARO ORGAM, Mat. 1246.145-0 para FISCAIS da Ordem de Execução de Serviço nº 06/2023 celebrado com a empresa ARQMEGA GESTÃO DOCUMENTAL I TDA ME

PORTARIA Nº 1703 /2023- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 852/2023 – Processo nº 020/000929/2023.

PORTARIÁ Nº 1700/2023- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1869/2021 – Processo nº 020/006376/2021.

PORTARIA Nº 1701/2023- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria nº 1872/2021 – Processo nº 020/006379/2021.

PORTARIA Nº 1702/2023- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1964/2021 – Processo nº 020/006449/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD ATO Nº 001/2023

1ª COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO № 9900032643/2023 - PORTARIA № 2267/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como Secretária da referida

PROCESSO № 9900033115/2023 - PORTARIA № 2268/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como Secretária da referida

PROCESSO № 9900032642/2023 - PORTARIA № 2265/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como Secretária da referida PROCESSO № 9900033118/2023 - PORTARIA № 2269/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como Secretária da referida

Comissão PROCESSO № 9900017908/2023 - PORTARIA № 855/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

Comissão PROCESSO Nº 9900018398/2023 - PORTARIA Nº 924/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

PROCESSO Nº 9900019573/2023 - PORTARIA Nº 939/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO № 9900019574/2023 - PORTARIA № 940/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

PROCESSO Nº 9900019575/2023 - PORTARIA Nº 941/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida PROCESSO № 9900019576/2023 - PORTARIA № 942/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

PROCESSO Nº 9900020806/2023 - PORTARIA Nº 1031/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

PROCESSO Nº 9900020807/2023 - PORTARIA Nº 1032/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

PROCESSO Nº 9900020808/2023 - PORTARIA Nº 1033/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida PROCESSO № 9900022598/2023 - PORTARIA № 1151/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

PROCESSO Nº 9900024308/2023 - PORTARIA Nº 1212/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

PROCESSO Nº 9900025481/2023 - PORTARIA Nº 1320/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

PROCESSO № 9900027460/2023 - PORTARIA № 1387/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

PROCESSO № 9900030359/2023 - PORTARIA № 1466/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

PROCESSO Nº 9900033119/2023 - PORTARIA Nº 1511/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida PROCESSO Nº 9900033120/2023 - PORTARIA Nº 1512/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

Comissão PROCESSO № 9900033121/2023 - PORTARIA № 1513/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

PROCESSO № 9900033123/2023 - PORTARIA № 1514/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

ARIO OFICIAL



Ficam fixados, em R\$ 8.721,69 (Oito mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), os proventos mensais de JORGIANE SOARES PACHECO, aposentada no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 04, categoria I, do Quadro Permanente, matrícula no

1230.028-3, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023- incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 2.986,82

1.164/93......R\$ 35,94
Parcela de Direito Pessoal– 2/3 do símbolo CC-1- artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85 c/c artigo- artigo 1º da Lei nº 3.251/2016, calculado sobre o

símbolo CC-1......R\$ 952,41

Parcela de Direito Pessoal- 100% de Tempo Integral, artigo 98, inciso II da Lei nº531/85, c /c artigo 1º a Lei nº 3.251/2016 e artigo 5º inciso III, Decreto nº 3969/83, calculado sobre o cargo efetivoR\$ 2.986,82

.....R\$ 8.721,69

Corrigenda

Na Corrigenda publicada em 05/09/2023, onde se lê: Portaria nº 1482/2023, leia-se: Portaria nº 1682/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 081/2022- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, mo uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 135/2023, referente ao apoio para o evento esportivo 1º Festival Niteró Prevela, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.74 caput, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipioart.253, processo nº 9900029469/2023.
- Luiz Carlos Berriel Peres— matrícula nº 1238248-9

- Vladilson Fernandes da Silva matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO № 135/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Prevela Associação de Moradores do Preventório/Charitas, com intuito de apoiar o evento esportivo 1º Festival Niterói Prevela, que será realizado nos dias 02 e 03/12/2023 na Praia de Charitas, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 135/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.4187 e Fonte 1.704, processo nº 9900029469/2023, data 18/08/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Ato do Subsecretario de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0173/2023- O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando a necessidade de manter atualizada a composição da CADA 1. **RESOLVE**:

Art. 1º- Dispensar Mauro Oliveira da Costa Maia, Matricula nº 1245705-0 membro da Comissão de Apreciação da Defesa de Autuação - CADA 1 e, no mesmo ato, Designar Mauro Oliveira da Costa Maia, com nova Matricula nº1246935-0 como membro da CADA 1.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT № 0174/2023- O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS nos autos do Processo nº 99039823/2023, referente a execução do serviço "IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS". **RESOLVE**: Art. 1º- interditar parcialmente o tráfego de veículos em uma faixa de rolamento na Rua Dr. March, sentido centro no trecho compreendido entre a Trav. Belizário e a Rua João Batista, no bairro Barreto - Niterói, no dia 09/09/2023 das

DI. Match, sentido centro no dos desenvolos sompositos.

Art. 2º O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Publicos, da Secretaria Municipal de Ordem Publica, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Policia Militar e da Delegacia Local devem ser observados, bem como a obrigação de sinalizar o local nos termos do § 1º do art. 95 do CTB, devendo ainda atender as normas do Decreto Municipal nº 14.218/2011.

Portaria SMU/SSTT № 0175/2023- O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS nos autos do Processo nº 9900039985/2023. referente a execução do serviço "IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS", **RESOLVE**: Art. 1º Interditar parcialmente o tráfego veículos em duas faixas de rolamento na Av. Feliciano Sodré, sentido Fonseca no trecho compreendido entre as ruas Visconde de Itaboraí e Visconde Uruguai, no bairro centro, no dia

20h às 23:59h. Art. 3º - O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Publicos, da Secretaria Municipal de Ordem Art. 3 de Compiniente das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços i Municipal de Cidente Publica, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Policia Militar e da Delegacia Local devem ser observados, bem como a obrigação de sinalizar o local nos termos do § 1º do art. 95 do CTB, devendo ainda atender as normas do Decreto Municipal nº 14.218/2011. Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT № 0176/2023- O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS nos autos do Processo nº 9900039776/2023. referente a execução de Fraitejanteire de Traisporte, Traisporte, Traisporteire de Control de Proposition de Control de

de Neves, no bairro centro, no dia 08/09/2023 das 03h às 12h.

Art. 2º - Interditar parcialmente o tráfego veículo na Rua Almirante Tefé, no trecho compreendido entre as ruas Quinze de novembro e Gen. Andrade de Neves, no bairro centro, no dia 08/09/2023 das 05h às 12h.

Art. 3º - O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Publicos, da Secretaria Municipal de Ordem Publica, do Corpo de Bombeiros, do Cómando do 12º Batalhão de Policia Militar e da Delegacia Local devem ser observados, bem como a obrigação de sinalizar o local nos termos do § 1º do art. 95 do CTB, devendo ainda atender as normas do Decreto Municipal nº 14.218/2011. Art. 40- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO XAVIER - CHARITAS **EDITAL**

O Chefe do Cemitério São Francisco Xavier - Charitas torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa O Chefe do Cemiterio Sao Francisco Xavier – Charitas torna publico o seguinte: Os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/08/2020 à 31/08/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento. Gaveta de Adulto: (01/08/2020): 407 – Rosilene Vieira Cardoso Teodoro. (02/08/2020): 420 – Lourdes de Souza Almeida. (03/08/2020): 74 – Paulo Antônio Miguel, 473 – Hellé Nice Lopes de Oliveira. (07/08/2020): 465 – Henriqueta Maria da Conceição Figueiredo. (12/08/2020): 437 – Edson Jose Oliveira Farias. (19/08/2020): 497 – Josey Barbosa Meira, 480 – Maria Lucia do Nascimento. (21/08/2020): 419 – Therezinha da Silva Oliveira Cardos Pergas (28/08/2020): 440 – Separtião Alves de Oliveira. Oliveira. (22/08/2020): 449 - Celso Borges. (28/08/2020): 191 - Sebastião Alves de Oliveira.

ARIO OFICIAI



Cova Rasa de Adulto da Quadra "A": (01/08/2020): 718 - Habacuque Souza Marques. (05/08/2020): 785 Rua 20 - Hadnea Ferreira Pereira, 836 Rua 22 – Josefa dos Reis Sampaio. (06/08/2020): 855 Rua 22 – Renata Vieira Lourenço. (07/08/2020): 174 Rua 06 – Osvaldo Alves, 51 Rua 02 – Sebastiana Rosa de Avellar. (08/08/2020): 191 Rua 06 – José Ferreira dos Santos. (09/08/2020): 695 Rua 19 – Madalena Alves. (10/08/2020): 244 Rua 07 – Gloria da Conceição Ralha do Nascimento. (12/08/2020): 661 Rua 18 – Eterval da Silva. (13/08/2020): 196 Rua 06 – Gliceria Ferreira de Moraes, 249 Rua 07 – Jose Maria de Negreiros Chavante, 813 Rua 22 – Madalena Martins Rodrigues. (14/08/2020): 225 Rua 07 – Jorelino Antônio Pessin. (16/08/2020): 556 Rua 16 – Eliana de Moraes Pereira. (17/08/2020): 757 Rua 20 – Francisco Marinho. (19/08/2020): 729 Rua 20 – Geraldo Coutinho de Miranda. (20/08/2020): 420 Rua 14 – Gilberto Faustino dos Santos, 235 Rua 07 – Francisco Nunes da Rosa Filho. (27/08/2020): 298 Rua 09 - Jorge Correa Gil. (30/08/2020): 713 Rua 19 - Sergio dos Santos Ribeiro. (31/08/2020): 373 Rua 11 - Alice

Carneiro de Adulto da Quadra "A": (13/08/2020): 664 Rua 18 – Andreia Lopes da Silva. (21/08/2020): 461 Rua 14 – Luiz Malha Ruivale.

Carneiro de Adulto da Quadra "F": (19/08/2020): 283 – Cristina Aparecida Guimarães.

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 16/09/2020 à 22/09/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (16/09/2020): 1071 – Nelson Cirino Dos Santos, 1467 – Alcina Brito Da Silva, 4451 – Wanda Lucia Lima De Souza, 1387 – Cassia Maria dos Santos, 2347 – Maria da Penha Figuereido Costa. (17/09/2020): 4478 – João Marcelino Dos Santos Filho, 2926 – Anna Maria Monteiro De Barros, 1867 Arina Coelho Tavares, 4467 - Conceição Francisco Da Silva. (18/09/2020): 2539 – Jorge José De Barros, 1199 – Claudia Barbosa Pinto. (19/09/2020): 3997 –Wagner Neves Pereira Nunes, 1221- Nazareth Rodrigues Da Silva, 3385- Aldinei Muniz Da Silva, 2742-Reinaldo Ernestino. (20/09/2020): 2426- Cirleia Farias Pereira, 4172- Arnaldo Benicio Lima Da Silva. (21/09/2020): 4327- Rosangela Silva De Souza, 1310 – Adenilson José De Oliveira, 1774- Wanderlina Rosa, 3845- Dagmar Dos Santos. (22/09/2020): 1301- Severino Cortilo Carvalho, 3940- Varti Fnio Sigueira 1530- Josefa Do Nascimento Silva. 2200- Heliomar Martins Bicalho

3940- Varii Enio Siqueira,1530- Josefa Do Nascimento Silva, 2200- Heliomar Martins Bicalho.

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (16/09/2020): 92- Gelcemar Monnerat, (17/09/2020): 1884 - Leticia Moura Ferreira, 485 - Iara Marinho Ferreira Marcelino. (18/09/2020): 539 - Hilda Pereira Lessa, 618- Denorah Barbosa Dos Santos, 499- Valerio Dantas Reis. (19/09/2020): 555 - Isaias Rodrigues da Costa. (20/09/2020): 537 - Rita De Cassia Teixeira De Barros, 1883 - Sonia Maria Silveira Da Silva (21/09/2020): 641- Durvalino Machado Fagundes Neto, 1882- Carlos Antonio Gomes. (22/09/2020): 534 - Sueli Ribeiro Da Encarnação, 548 - Telmo Soares Dias.

Gaveta de Adulto da Quadra "B": (16/09/2020): 358 - Almerinda Monteiro Sobrinho. (19/09/2020): 607 - Maria Valeria Souza de Albuquerque.

(22/09/2020): 578 - Ormelinda Colem Bordez.

Carneiro de Adulto da Quadra "G": (16/09/2020): 483 - Aurio Soares da Silva. (17/09/2020): 384 - Adelcio Leite de Castro, 352 - Maria das Dores dos Santos.

Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (17/09/2020): 259 — Lourival Domingues de Siqueira, 260 — Adriano da Silva Vianna de Souza. (20/09/2020): 261 — Carlos Souza da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA MONOIFAL DE ONDEM FOUELCA

PORTARIA NO 16 PROPENCIA DE PRAZO DA INTIMAÇÃO № 000809 na quantia de 30(trinta) dias, a referente intimação dada ao Sr. Luiz Felipe Siqueira da Costa a contar do

PORTARIA n° 75/2023- Art. 1° - Ficam DEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo;

9900036461/2023	9900036890/2023
9900036863/2023	9900037522/2023

Art. 2° - Fica DEFERIDO o processo administrativo de Troca de Titularidade conforme relação abaixo

9900037812/20236

Art. 3° - Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo;

I	9900035804/2023	9900036508/2023	9900038470/2023				
ı	9900035805/2023	9900038184/2023					
ľ	Art 4º Figor INDEFERIDOS por queêncie de edital co processos admin						

Art. 4° - Ficam INDEFERIDOS por ausência de edital os processos administrativos, conforme relação abaixo:

9900036462/2023	9900038184/2023	9900038984/2023		
9900036500/2023	9900038470/2023	9900039203/2023		
9900036617/2023	9900038892/2023			

Atos do Diretor de Fiscalização de Posturas

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público a intimação abaixo:

- INTIMAÇÃO № 016995 de 28/08/2023, AO RESPONSÁVEL PELO PORTÃO AUTOMÁTICO – RUA JAIME DOS SANTOS FIGUEIREDO.

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público a intimação abaixo:
- INTIMAÇÃO № 016612 de 30/08/2023, MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA - RUA DOM ANTONIO DE ALMEIDA MORAES JUNIOR, № 171. Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

Processo: 9900036246/2023- Nome do Requerente: IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA NITERÓI – PIRATININGA- Julgo

IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação, mantendo a Intimação 016347

Processo: 9900035347/2023- Nome do Requerente: IEDA FÉRRE NOFUENTES- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação, mantendo a Intimação 016344.

Processo: 9900029967/2023- Nome do Requerente: ANDREA DOS SANTOS- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação, mantendo a Intimação 016337

Processo: 9900035006/2023- Nome do Requerente: O BAR DELIVERY- Defiro a solicitação de aprovação de projeto de tratamento/isolamento acústico, dispondo o contribuinte de 30 dias para sua execução, ficando a aprovação definitiva pendente do pagamento da taxa de vistoria e posterior verificação da adequação sonora do projeto a ser confirmada em vistoria, conforme Resolução SEOP 02/2023.

Processo: 9900035007/2023- Nome do Requerente: BROTHERS CHOPERIA E PIZZARIA LTDA.- Defiro a solicitação de aprovação de projeto de tratamento/isolamento acústico, dispondo o contribuinte de 30 dias para sua execução, ficando a aprovação definitiva pendente do pagamento da taxa de vistoria e posterior verificação da adequação sonora do projeto a ser confirmada em vistoria, conforme Resolução SEOP 02/2023.

Processo: 9900032305/2023- Nome do Requerente: PAULO ELIAS LIMA- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação, mantendo a

Intimação 016303

Processo: 9900029962/2023- Nome do Requerente: MAIS HUM RESTAURANTE LTDA- Autorizo a execução de música ao vivo/mecânica, ficando a autorização vinculada ao cumprimento das condicionantes constantes no relatório de medição sonora do estabelecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS ATO DA SECRETÁRIA

Processo Administrativo SMC 9900021310/2023

Chamamento Público nº 02/2023 para a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para a execução do Projeto Rede Cultura Comunitária II

A Prefeitura do Município de Niterói (PMN), por meio da Secretaria Municipal das Culturas (SMC), tendo em vista a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e seu decreto municipal nº 13.996, de 20 de abril de 2021, torna público o conjunto de normas que regulamentam o processo de inscrição e seleção do Chamamento Público nº 02/2023 para a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para a execução do Projeto Rede Cultura Comunitária II.

As inscrições são gratuitas e devem ser enviadas por intermédio dos correios, via carta registrada ou Sedex, podendo também ser entregues presencialmente no protocolo da SMC, do dia 07 de setembro de 2023 até às 17h do dia 09 de outubro de 2023, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h, conforme endereço a seguir: Rua Visconde de Moraes, 251, Ingá, Niterói, RJ. Cep. 24210-145.

A Chamada Pública e seus anexos estão disponibilizados no endereço: www.culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br. Informações: Secretaria Municipal das Culturas (SMC) - Rua Visconde de Moraes, 2

Visconde de Moraes, 251 - Ingá - Niterói. E-mail: redeculturacomunitaria.smc@gmail.com

IARIO OFICIAI



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA № 685/2023- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica do Processo Seletivo Público Simplificado, instituído pelo processo administrativo nº 9900039759/2023, visando à Contratação Temporária de Servidores para o Serviço de Atenção Especializada (SAE) em HIV/Aids no Hospital Municipal Carlos Tortelly e para as demais policlínicas da Fundação Municipal de Saúde de Niterói com serviços de HIV/Aids e Hepatites Virais:

- Márcia Santana da Silva Matrícula 226.603;
- Fábia Lisboa de Souza Matrícula 1436.422:
- Nathália Antonio de Oliveira Velasco Matrícula 437.508.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA Nº 684/2023- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, instituído pelo processo administrativo nº 9900034186/2023, visando à contratação temporária de servidores para a Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira:

- Eduardo Santos Knust matrícula 436.197;
- Cassiano Soares Rodrigues matrícula 436.017;
 Daniel Clemente Machado matrícula 438.398.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA № 683/2023- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica do Processo Seletivo Público Simplificado, instituído pelo processo administrativo nº 9900034186/2023, visando à contratação temporária de servidores para a Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira

- Adriana Cersosimo matrícula 436.446;
- Marcelo Caminha Garibe matrícula 435.316;
- Marcia Claudia Ribeiro Dias matrícula 431.873.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA Nº 686/2023- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, instituído pelo processo administrativo nº 9900039759/2023, visando à contratação temporária de servidores para o Serviço de Atenção Especializada (SAE) em HIV/Aids no Hospital Municipal Carlos Tortelly e para as demais policlínicas da Fundação Municipal de Saúde de Niterói com serviços de HIV/Aids e Hepatites Virais:

- Eduardo Santos Knust matrícula 436.197:
- Cassiano Soares Rodrigues matrícula 436.017;
 Daniel Clemente Machado matrícula 438.398.

 Daniel cientente machado - macinada solos.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PORTARIA FMS/FGA № 682/2023- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, SYLVIA REGINA DA SILVA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da função de Chefe do Núcleo de Oncologia, a contar de 01/09/2023, do Departamento de Supervisão Técnica-Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/SUAD nº 032/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos;

Art. 1.º Indicar, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato FMS n.º 012/2023, celebrado com a empresa MARKAT ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA:

Gestão: Núcleo de Engenharia e Arquitetura - NEA

Fiscal: Júlio Celio dos Santos Di Renna – Matrícula: 437.546-5 Fiscal: Elizabeth dos Santos Martins – Matrícula: 438.063-0 Suplente: Henriette Guarnieri Tubbs – Matrícula: 437.554-9

Art. 2.º Indicar, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato FMS n.º 015/2023, celebrado com a empresa TIM S.A.:

Gestão: Departamento de Contratos - DECONT

Fiscal: Rogério Lopes Soares – Matrícula: 228.104-6 Fiscal: Leonardo Santana – Matrícula: 437.840 Suplente: Daniel Cortez – Matrícula: 438.319-6

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

EXTRATO SUAD N.º: 059/2023

EXTRATO SUAD N.º: 059/2023

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói, João Fernandes Bastos e Lice de Assumpção Bastos. PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Erika de Assumpção Bastos Freitas. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo do prazo do contrato de Locação n.º 21/2018, que tem por objeto a locação do Imóvel localizado na Rua Marcolino Gomes Candau, nº. 111, Piratininga, Niterói/RJ, para Instalação da Unidade Básica de Saúde Dom Luiz Orione (UBS Piratininga) com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). VERBA: Fonte nº. 1.600.50, Código de Despesa nº. 33.90.39, Programa de trabalho nº 25.43.10.301.0133.6251, Nota de Empenho nº 528/2023. FUNDAMENTO: Lei nº. 8.245/91 e art. 57 da Lei no 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 200/3966/2018. ASSINATURA: 14 de agosto de 2023.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo nº 9900031335/2023- Averbação de Tempo de Contribuição- Andree Teixeira Meirelles

Averbação de Tempo de Contribuição- Deferida Processo nº 9900033161/2023- Deise Cristina Malta Barros da Silva.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 32/2023

(Proc. N.º 720.000.040/2022)
A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 32/2023, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento de menor preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 21 de setembro de 2023, através do site www.qov.br/compras, objetivando a contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículos com Motorista para as demandas de logística institucional para a FeSaúde, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e do instrumento convocatório, pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, relativo ao processo administrativo nº 720.000.040/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: ww.gov.br/compras ,www.niteroi.rj.gov.br, e https: ww.fesaude.niteroi.rj.gov.br -Licitações Fesaude.

ÁRIO OFICIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 720.000.294/2022- Pregão Eletrônico n.º 021/2023

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 021/2023, referente à aquisição, pela segunda tentativa, de material-médico hospitalar, saneantes e curativos, para atender as unidades de saúde geridas por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). E ADJUDICO os seguintes itens, conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência:

EMPRESAS	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	20.656.202/0001-01	1 -2 - 3	R\$ 71.280,00
MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	46.686.119/0001-6	4	R\$ 56.544,00
E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA	34.051.252/0001-61	5	R\$ 22.221,54
ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	16.599.555/0001-31	6	R\$ 6.526,08
ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.791.068/0001-88	7	R\$ 155.660,00
MDA COMERCIAL LTDA	37.996.275/0001-37	8 - 11	R\$ 609,96
CRUZEL COMERCIAL LTDA	19.877.178/0001-43	9	R\$ 42.119,36
HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	00.304.559/0001-05	10	R\$ 12.222,00
DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA	03.326.125/0001-02	12	R\$ 53.932,00
GEV COMERCIO, SERVICOS, DISTRIBUICAO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL HOSPITALA	30.722.690/0001-53	13	R\$ 10.515,40
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:			

R\$ 431.630,34 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente do CEC da UMEI GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Aurora Ribeiro, nº 8A - Maria Paula - Niterói, no dia 11 de setembro de 2023, às 8h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Cronograma de reuniões mensais do Conselho Escola Comunidade (CEC);
- Assuntos Gerais

O Presidente do CEC da E.M. PROFESSORA BOLÍVIA DE LIMA GAETHO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 de Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 13 de setembro de 2023, às 8h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Definição das reuniões mensais do CEC
- Verba Escolar;
- Assuntos referentes às demandas da Unidade Escolar.

O Presidente do CEC da E.M. PROFESSORA BOLÍVIA DE LIMA GAETHO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Extraordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 11 de setembro de 2023, às 8h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Agendamento das Reuniões do Conselho Escolar;
- Assuntos Gerais

O Presidente do CEC da UMEI PROFESSOR IGUATEMI COQUINOT DE ALCANTARA NUNES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados nesta Unidade Escolar, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta Unidade Escolar, para participarem da Assembleia geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2023, às 8h.15min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Fixação de datas para as futuras reuniões de 2023;
- Assuntos do cotidiano escolar.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991. RESOLVE:

Licença Especial - Deferido

Proc.9900021661/2023 - Cristiane Ferreira Tosta Monteiro.
Proc.9900021563/2023 - Evelyn de Souza Crespo Lima.
Proc.9900023328/2023 - Daniele de Oliveira Goncalves Rocha.

Revisão de Processo

Proc.9900023594/2023 - ISABELLA FERREIRA SIQUEIRA - Licença Especial - Deferido.

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido
Proc.9900031809/2023 - Táila da Silva Pereira dos Santos Soares.
Proc.9900030495/2023 - Fernanda Roberta da Silva Siqueira Rocha.
Proc.9900029593/2023 - Sandra Elena Leite.

Proc.9900029602/2023 - Sandra Elena Leite.

Proc.9900031759/2023 - Carlos André dos Santos Costa Alonso. Proc.9900032013/2023 - Simone Barcelos Soares Figueiredo. Auxílio Natalidade – Deferido

Proc.9900038332/2023 - Lívia Durval da Conceição Xavier Vaz. Auxílio Doença – Deferido

Proc.9900038053/2023 - Fábio Sodré Siqueira.

Abono Permanência – Deferido Proc.9900027099/2023 - Marleide de Farias Alfradique dos Santos. Proc.9900031020/2023 - Regina Célia de Oliveira Abreu.

Salário Família - Deferido

IARIO OFICIA

Proc.9900038671/2023 - Wandréia Lúcia de Souza do Nascimento

Proc. 9900039843/2023 – VANESSA DE ALMEIDA SILVA, Professor I, matrícula nº 112378516 da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ e LEANDRA KAROL VIERIA BARROS, Professor Docente II, matrícula nº 6992, da Prefeitura Municipal de Maricá - RJ.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 143/2023

PROCESSO: 210/11636/2022. INSTRUMENTO: Termo de Contratoº 143/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.872.814/0001-30, como CONTRATADA. **OBJETO**: Serviços de Rede Wan e Internet com implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, operação/manutenção, monitoramento, utilizando tecnologia MPÇS (Mult Protocol Label Switching), referente ao Lote 02 (1 a Retirada). **PRAZO**: 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL**: R\$ 1.113.073,44 (Um milhão, cento e treze mil, setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) sendo empenhado inicialmente, R\$ 371.024,48 (trezentos e setenta e um mil, vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos). VERBA: Natureza das despesas: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; Programa de trabalho: 20.43.12.368.0135.3525; Fonte de Recurso: 1.550.50; Nota de Empenho: 001255/2023. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, das Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e 10.024/2019, dos Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005, nº 10.005/2006. DATA DE ASSINATURA: 06/09/2023.

PORTARIA Nº 678/FME/2023- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 143/2023. OBJETO: Serviços de Rede Wan e Internet com PORTARIA N° 6/8/FME/2023- Institul Equipe de Gestao e Fiscalização do Contrato n° 143/2023. OBJETO: Serviços de Rede Wan e Internet com implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, operação/manutenção, monitoramento, utilizando tecnologia MPÇS (Mult Protocol Label Switching), referente ao Lote 02 – (1ª Retirada). GESTOR: Victor Leite da Silveira. Matrícula n° 238.029-4. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Tecnologia da Informação/FME. FISCAIS: 1) Thyago Assis de Almeida. Matrícula n° 235.162-5. Cargo: Técnico em Informática. Lotação: Departamento de Tecnologia da Informação/FME. 2) Victor Emmanuel Santos Andrade. Matrícula n° 235.142-7. Cargo: Técnico em Informática/FME. Lotação: Departamento de Tecnologia da Informação/FME. PARTES: FME e a VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, das Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e 10.024/2019, dos Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005, nº 10.005/2006. **PROCESSO:** 210/11636/2022.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente no uso de suas atribuições legais: homologo o objeto do certame licitatório, Edital de Licitação/FAN nº 006/2023 para contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, montagem e desmontagem dos mesmos, pelo período de 06 (seis) meses, com equipé técnica, para eventos no Teatro Popular Oscar Niemeyer, unidade cultural da SMC/FAN, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência – Edital de Licitação/FAN nº 006/2023, conforme adjudicação pelo Pregoeiro, do serviço/objeto ora licitado à empresa licitante vencedora G R Portes Machado Audiovisual Ltda, que apresentou valor global de pero Pregoeiro, do servinço/objeto ora licitado a emipresa intante vencedora da licitação, Fedital de Licitação/FAN nº 006/2023 (habilitada e classificada), modalidade Pregão Presencial - tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo/FAN nº 220/001429/2023 e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a Medida Provisória nº 1.167/2023.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 053/2023

Instrumento/espécie: Décimo Termo Aditivo ao Contrato sob o Termo nº 093/2022; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e ERIKO DOS SANTOS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA (contratada); Resumo do objeto contratual: "contratação de empresa

especializada para movimentação, embalagem e transporte de obras da reserva técnica do Museu de Arte Contemporânea – MAC, unidade da Fundação de Arte de Niterói – FAN; Prazo de vigência: 09/10/2023; Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Processo Administrativo/FAN nº 220/002834/2022; Origem: Edital de Licitação Pública/FAN nº 009/2022; Modalidade adotada: Convite; Valor total contratual: R\$ 107.610,00 (cento e sete mil e seiscentos e dez reais); Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 1.704.00; Programa de Trabalho: 41.41.13.391.0136.5017; Natura da Despesa: 3449051; Nota de Empenho nº 000334/2023; Data de Emissão da Nota de Empenho: 23/03/2023; Valor da Nota de Empenho: R\$ 107.610,00 (cento e sete mil e seiscentos e dez reais); Tipo: Ordinário; Data da Assinatura do Termo: 09/09/2023; Registrado no livro nº 09, fls. 27, Termo registrado sob o nº 053/2023. EXTRATO CONTRATUAL № 054/2023

Instrumento/espécie: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Comodato; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói - FAN (comodatária) e JOÃO LEÃO SATTAMINI NETTO (ORA SUBSTITUÍDO POR PAULA SATTAMINI NABHAN, VANESSA SATTAMINI VARÃO MONTEIRO E VALÉRIA SATTAMINI) (comodante); Resumo do objeto contratual: "prorrogação de prazo do comodato à FAN/MAC da Coleção João Leão Sattamini Netto; Prazo de vigência: até 01/10/2023; Processo Administrativo/FAN n° 220/000441/2021; Valor: Sem ônus; Data da Assinatura do Termo: 01/09/2023; Registrado no livro nº 09, fls. 27v. EXTRATO CONTRATUAL № 055/2023

Instrumento/espécie: Quarto Termo Aditivo com prorrogação de prazo ao Contrato de prestação de serviços registrado sob o Termo nº 089/2019; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e FULL TEC ENGENHARIA LTDA-EPP (contratada); Resumo do objeto contratual: "contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial preventiva e corretiva na sede e nas Unidades Culturais que compõem a Fundação de Arte de Niterói - FAN; Prazo de vigência: até o dia 31/08/2024; Fundamentação Legal: Art. 65, I, b, §1° da Lei n° 8.666/1993; Processo Administrativo/FAN n° 220/001063/2019; Data da Assinatura do Termo: 31/08/2023; Registrado no livro nº 09, fls. 28, Termo registrado sob o nº 055/2023.

CORRIGENDAS

No Ato do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação n° 075/2023, publicado em 17/08/2023, fls. 11 do DOM, onde se lê "nos dias 10 de agosto e 08 de setembro de 2023" leia-se "nos dias 10 de agosto, 08 de setembro e 19 de novembro de 2023".

NITERÓI PREV. Atos da Presidência

PORTARIA CE Nº 01/2023- A Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legal, constituída através da Portaria da Presidência nº 98/2023, publicada em 25 de agosto de 2023 e nos termos do artigo 9º do Edital de Convocação, faz publicar a relação dos candidatos

habilitados à eleição dos membros do Conselho Superior de Administração e do Conselho Fiscal: Conselho Superior de Administração:

1.1 Candidatos as 2 (duas) vagas destinada aos ativos: Cassiano Soares Rodrigues – Inscrição nº 03/2023 – Matrícula nº 1436017 Margareth Freire Rangel – Inscrição nº 01/2023 – Matrícula nº 69912

1.2 Candidatos as 2 (duas) vagas destinadas aos Aposentados/Pensionistas:
João Luiz Melo Palmier – Inscrição nº 04/2023 – Matrícula nº 72210268
Vanderlei Martins Pavuna – Inscrição nº 02/2023 – Matrícula nº 712181279

Conselho Fiscal:

1.164/93.....

2.1 Candidatos a 1 (uma) vaga destinada aos ativos: Eduardo Fichberg – Inscrição nº 06/2023 – Matrícula nº 12231462

..... R\$ 54.22

João Ricardo Nunes Ribeiro – Inscrição nº 05/2023 – Matrícula nº 72247708
Os candidatos que apresentaram o protocolo do Nada Consta na data da Inscrição poderão entregar o referido documento à Comissão

Os candidatos que apresentaram o protocolo do Nada Consta na data da Inscrição poderão entregar o referido documento à Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no prazo máximo de 48 hrs (quarenta e oito horas) após a publicação desta portaria. A não apresentação do referido documento no período informado acarretara a Inabilitação do candidato.

Em face da DETERMINAÇÃO do TCE-RJ, proferida no processo TCE-RJ n.º 242.954-4/2019 (administrativo n.º 020001605/2019) ficam fixados em R\$ 6.906,04 (seis mil, novecentos e seis reais e quatro centavos), os proventos mensais de ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, aposentada no cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, nível 03, categoria VI, do Quadro Permanente da Administração Direta de Niterói, matrícula n.º 1223.397-1, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 03/02/2022, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei nº 3.410/2019, publicada em 06/07/2019 – incisos 1, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional

ARIO OFICIAI



Parcela de Direito Pessoal - valor de 2/3 do símbolo CC-2 - artigo 98, inciso II, da Lei n.º 531/85, c/c art. 17 da Lei n.º 1.164/93, publicada em

Despachos da Presidência

PROCESSO n.º 9900034780/2023 – **DEFERIDO**. PROCESSO n.º 310/0258/2023 – **INDEFERIDO**.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS n.º 032/2023- Nomear, a contar de 6 de setembro de 2023, MANUELLA MAIA DA SILVA DOMINGOS, do cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Serviço de Secretaria, da Presidência, da Niterói Transporte e Trânsito S.A. - NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração de Francine Fernandes Montibelo.

PORTARIA NITTRANS n.º 031/2023- Exonerar, a contar de 06 de setembro de 2023, MANUELLA MAIA DA SILVA DOMINGOS, do cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Serviço de Processamento de Dados, da Diretoria de Administração, da Niterói Transporte e Trânsito S.A. - NITTRANS.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, solicita o comparecimento do Senhora ANA PAULA SOARES DA SILVA, portadora da CTPS n.º 59829, série 146/RJ, ao estabelecimento de seu empregador, sito à Rua Indígena, n.º 72 no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 109/2022; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510000225/2023. PRAZO: Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 19/07/2023. FUNDAMENTO: art. 57, §1°, II da Lei nº 8666/93. DATA: 14/07/2023 – Presidente da EMUSA. *omitido da publicação do dia 15/07/2023

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 35/2022; PARTES: EMUSA e ROSENGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900035474/2023. PRAZO Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 07/09/2023. FUNDAMENTO: art. 57, §1°, II da lei federal nº 8.666/93. DATA: 05/09/2023 – Presidente da EMUSA.